



PORTARIA Nº 1725/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036417-7	DELICIO DENIUR NUNES	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/10/2023
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	02/10/2023
2	0036086-4	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	ESPECIAL /VI	ESPECIAL/IV II	05/05/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0969933-3	ARIANE BORGES DE OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/IV	13/04/2026
4	0970007-2	GUSTAVO ANDREWS REIS DE ARAUJO	3ª/IV	3ª/IV	16/04/2026



Cód. verificador: 941209810. Cód. CRC: D5BB505
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



5	0969794-2	JONATHAN MARREIRO FEITOSA	3ª/IV	3ª/V	14/04/2026
6	0969985-6	MARIA ELISA DE OLIVEIRA CARVALHO	3ª/IV	3ª/V	13/04/2026
7	0970006-4	RAFAEL DE ALMEIDA REIS	3ª/IV	3ª/V	16/04/2026

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0034277-7	ALCILENE TEIXEIRA PINHEIRO	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	09/08/2021
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	09/02/2023
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023
			ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
9	0033423-5	AMIRALDO SILVA DOS SANTOS	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL DE ENGENHARIA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0966549-8	EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE	2ª/V	2ª/VI	02/05/2024
			2ª/VI	1ª/I	02/11/2025

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0105499-6	DENISE PEIXOTO GURGEL	2ª/IV	2ª/V	05/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 941209810. Cód. CRC: D5BB505
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

